

DECRETO Nº7.632, de 26 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nºPIR-020206/001006/2026.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, integralmente, o Decreto nº 7.008, de 21 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal